

PORTARIA N.º 808, DE 24 DE JULHO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor UESLEI SANTOS GUARNIERI – portador do Registro Geral n.º 42.312.688-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base mensal, sem efeitos incorporativos, a título de gratificação pelo desempenho de função, conforme previsão legal contida na Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 2.º - O funcionário acima mencionado está atuando como responsável técnica na Unidade do Pronto Atendimento Municipal “Dr. Manoel Palomino Fernandes” – bairro Centro, sob a supervisão, subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)